



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 50/2016

MANDATO 2013/2017

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS QUE INGRESSEM OU
FREQUENTEM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR

FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 7.º, n.º1 do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado na sessão ordinária de 27 de Abril de 2016, da Assembleia Municipal, que estabelece, a atribuição de bolsas de estudo, por parte da Câmara Municipal do Porto Santo, a alunos que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior, reconhecidos pelo respetivo Ministério da Educação, que se encontra aberto o período de candidaturas entre **8 de Setembro e 14 de outubro**. _____

O Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior pode ser consultado na página de internet da Câmara Municipal, in www.cm-portosanto.pt, devendo as candidaturas serem instruídas nos termos do artigo 6.º do referido regulamento, com os documentos elencados no artigo 8.º, que deverão ser anexos aos pedidos. _____

Paços do Município, Porto Santo, 7 de setembro de 2016

O Presidente

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira